

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

26/08/2024 14:03:17

Identificação do Filiado**Nit:** 2.120.603.364-0**CPF:** 713.542.891-96**Nome:** ENDERSSON LOWGAN CANDIDO FARIA**Data de Nascimento:** 08/09/2003**Nome da Mãe:** MARISE SILVA FARIA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	2.120.603.364-0	41.766.058	SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	Empregado	1-219	02/05/2022	21/11/2022	09/2022	
2	2.120.603.364-0	07.287.511	WL SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA	Empregado	0036	15/04/2023	30/04/2023	04/2023	IREM-INDPEND
3	2.120.603.364-0	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado	0001.000146948	01/08/2023	22/11/2023	11/2023	IREM-INDPEND
4	2.120.603.364-0	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado	0001.000149160	12/06/2024		07/2024	IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		



CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

26/08/2024 14:03:22

Identificação do Filiado

Nit: 2.120.603.364-0

CPF: 713.542.891-96

Nome: ENDERSSON LOWGAN CANDIDO FARIA

Nome da Mãe: MARISE SILVA FARIA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.120.603.364-0	41.766.058	SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	1-219	Empregado	02/05/2022	21/11/2022	09/2022

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2022	1.212,00		06/2022	1.212,00		07/2022	1.212,00	
08/2022	1.212,00		09/2022	1.212,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.120.603.364-0	07.287.511	WL SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA	0036	Empregado	15/04/2023	30/04/2023	04/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência Remuneração **Indicadores**
04/2023 987,50 PSC-MEN-SM-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/08/2024 14:03:22

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.120.603.364-0 CPF: 713.542.891-96 Nome: ENDERSSON LOWGAN CANDIDO FARIA
Data de Nascimento: 08/09/2003 Nome da Mãe: MARISE SILVA FARIA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2023	108,50							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.120.603.364-0	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.00014694 8	Empregado	01/08/2023	22/11/2023	11/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2023	1.561,98		09/2023	2.923,15		10/2023	1.605,10	
11/2023	687,19	PSC-MEN-SM-EC103						

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2023	717,96							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/08/2024 14:03:22

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.120.603.364-0 CPF: 713.542.891-96 Nome: ENDERSSON LOWGAN CANDIDO FARIA
Data de Nascimento: 08/09/2003 Nome da Mãe: MARISE SILVA FARIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.120.603.364-0	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.00014916 0	Empregado	12/06/2024		07/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2024	1.033,69	PSC-MEN-SM-EC103	07/2024	1.115,42	PSC-MEN-SM-EC103

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024						1.033,69	1.115,42					
2023					987,50			1.561,98	2.923,15	1.605,10	687,19	
2022					1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/08/2024 14:03:22

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.120.603.364-0

CPF: 713.542.891-96

Data de Nascimento: 08/09/2003

Nome: ENDERSSON LOWGAN CANDIDO FARIA

Nome da Mãe: MARISE SILVA FARIA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.